



LEI Nº 7891

Denomina de “Sebastião Rodrigues Fernandes” um próprio público do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereadores Contador Mazutti/PL e Tiago Almeida/Republicanos, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de “Sebastião Rodrigues Fernandes” a Cancha de Malha localizada na Rua Paraná, nº 484, no Distrito de Rio do Salto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 13 MAR. 2026

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4491	Em: 24/03/26
Órgão Impresso: _____	
Nº _____	Em: ____/____/____

Renato Silva
Prefeito Municipal